



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0344/2022

Florianópolis, 18 de outubro de 2022

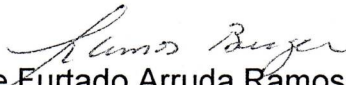
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO NEODI SARETTA
Nesta Casa



Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0110.6/2022, que "Acrescenta § 3º ao art. 120 e altera o *caput* do art. 122 da Lei nº 17.292, de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', com intuito de assegurar o direito à meia-entrada, nos estabelecimentos que especifica, ao acompanhante da pessoa com deficiência", para seu conhecimento.

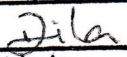
Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

Gabinete Dep. Est. Neodi Saretta

RECEBI

EM, 19 / 10 / 2022


Assinatura/Matrícula



Ofício **GPS/DL/ 0309 /2022**

Florianópolis, 18 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor
JULIANO BATALHA CHIODELLI
Chefe da Casa Civil
Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC

RECEBIDO

HORÁRIO: _____

DATA: 19/10/22

ASS. RESP.: [assinatura]



Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0110.6/2022, que "Acrescenta § 3º ao art. 120 e altera o *caput* do art. 122 da Lei nº 17.292, de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', com intuito de assegurar o direito à meia-entrada, nos estabelecimentos que especifica, ao acompanhante da pessoa com deficiência", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0110.6/2022 para a Senhora Deputada Ana Campagnolo, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 1 de dezembro de 2022

Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria